ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.551/2013

"Autoriza a abertura crédito adicional especial por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$183.576,71".

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação na importância de **R$183.576,71 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)**, conforme abaixo indicado:

02.010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV. URBANO
02.010.04.122.0019.2076 – Manutenção e Funcionamento do COMTRAN
33.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$4.039,42
Sub-total:.....R$4.039,42

02.010.04.122.0019.2187 – Folha de Pagamento da SEMMADU
31.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$15.008,77
31.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$12.562,50
31.91.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$6.604,35
33.90.93.00 – Indenizações e Restituições.....R$5.320,00
Sub-total:.....R$39.495,62

02.010.20.606.0018.2250 – Manutenção das Atividades de Apoio aos Pequenos Produtores Rurais do Município de Rolim
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$14.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$2.520,00
33.90.95.00 – Indenizações pela Execução de Trabalhos de Campo.....R$14.400,00
Sub-total:.....R$30.920,00

02.010.20.606.0018.2251 – Recuperar para Melhorar
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$78.121,67
Sub-total:.....R$78.121,67

02.010.20.606.0046.2252 – Implantação e Manutenção do Programa de Incentivo à Piscicultura
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$10.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$6.000,00
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$15.000,00
Sub-total:.....R$31.000,00
TOTAL:.....R$183.576,71

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
02.007.20.606.0016.2058 – Manutenção das Atividades da SEMAGRI
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$3.785,53
33.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$253,89
Sub-total:.....R$4.039,42

02.007.20.606.0016.2059 – Folha de Pagamento da SEMAGRI
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$25.000,00
31.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$5.008,77
31.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$2.562,50
31.91.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$6.604,35
33.90.93.00 – Indenizações e Restituições.....R$320,00
Sub-total:.....R$39.495,62

02.007.20.606.0018.2060 – Manutenção das Atividades de Apoio aos Pequenos Produtores Rurais do Município de Rolim
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$14.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$2.520,00
33.90.95.00 – Indenizações pela Execução de Trabalhos de Campo.....R$14.400,00
Sub-total:.....R$30.920,00

02.007.20.606.0018.2193 – Recuperar para Melhorar
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$78.121,67
Sub-total:.....R$78.121,67

02.007.20.606.0046.2194 – Implantação e Manutenção do Programa de Incentivo à Piscicultura
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$10.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$6.000,00
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$15.000,00
Sub-total:.....R$31.000,00
TOTAL:.....R$183.576,71

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 29 de julho de 2013.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:E67D26B5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/07/2013. Edição 0998
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/